



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Ferreiros para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Ferreiros, Estado
de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 9.720, de 7 de junho de 2023, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de
Ferreiros para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Ferreiros, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputada MARIA ARRAES
Relatora

